Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS

JAICÓS-PI, 02 de janeiro de 2020.

Senhor Gerente,

Dirijo-me respeitosamente a V. Sª. Ao tempo em que, por meio do presente expediente, autorizo a transferência bancária mensal de R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais) da conta nº _____, que mantemos junto a agência _____ do Banco do Brasil, para a Conta Corrente nº 18.876-X da agência 2222-5, do Banco do Brasil, que cujo a titularidade pertence a SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº _____ e seus aditivos.

A referida operação deverá se efetivar dia 20 (vinte) de cada mês, já a partir do presente mês.

Atenciosamente,

Marcio Wander Freitas Crisanto
Vereador presidente

Ao Sr. Gerente
Banco do Brasil
Agência de - Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Procuradoria.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa. MORAIS E COUTINHO SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob nº 17.645.215/0001-62, para realizar os serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí - PI, com o valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), valor mensal: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Massapê do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2020.

Rafael da Silva Veloso
RAFAEL DA SILVA VELOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2020
Processo Administrativo: nº 003/2020
Procedimento Licitatório: nº 001/2020
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí – PI.
Contratado: Morais e Coutinho Soluções Contábeis LTDA ME
Valor Global: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Valor Mensal: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2020.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

OBJETO: Prestação de serviços especializados na Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços especializados na Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.638.778/0001-02, com sede na Rua Constâncio Lopes, nº 235, Bairro Serranópolis, na cidade de Jaicós-PI, representada neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Teixeira Gonçalves, Advogado (OAB/PI: 15.493), portador do RG n. 2859928 -SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o n. 028.969.653-43, residente e domiciliado na Rua Constâncio Lopes, nº 235, Bairro Serranópolis, na cidade de Jaicós-PI, para realizar os serviços Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Massapê do Piauí - PI, com o valor global de R$ 40.800,00 (Quarenta um mil e oitocentos reais), valor mensal de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). Conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Massapê do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2020.

Rafael da Silva Veloso
RAFAEL DA SILVA VELOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores